



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2521 - 37 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 313/2025.....	2
DECRETO Nº 314/2025.....	4
DECRETO Nº 315/2025.....	7
PORTARIA Nº 091/2025.....	9
EDITAL 011/2025 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA ENTREGA DOS TÍTULOS	10
EXTRATO DE CONTRATO	12
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	13
EXTRATO DE CONTRATO	13
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	14
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 018/2025.....	14
AVISO DE LICITAÇÃO	15
EXTRATO DE CONTRATO	16
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17
RESOLUÇÃO 001/2025	17
PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER 2025 - 2028	18





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2521 - 37 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 313/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA****Estado do Paraná****Exercício: 2025**

Decreto nº 313/2025 de 24/10/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2125/2024 de 12/12/2024,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 137,92 (cento e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
04.001.04.122.0004.2.015.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	
294 - 3.3.90.93.00.00	6106 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	137,92
Total Suplementação:		137,92

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000 Fonte: 6106

Total da Receita: 137,92
137,92



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2521 - 37 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira , Estado do Paraná,
em 24 de outubro de 2025.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA

Prefeita



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2521 - 37 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 314/2025

DECRETO Nº 314/2025

DATA: 24/10/2025

LEIA-SE:

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23/10/2025 E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1583/2014 DE 08/07/2014,

RESOLVE:

Art.1º- Alterar a constituição do Conselho Municipal de Assistência Social gestão **2024/2026**, na forma a seguir:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

I. AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Cristiane Canteri Tavares**Suplente:** Leliana Aparecida Martins

II. AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Adriana da Costa**Suplente:** Maria Cristina Zaparoli

III. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Titular: Niva Aparecida Pereira Da Fonseca**Suplente:** Janyelle de Padua Carvalho

IV. DEPARTAMENTO DO TRABALHO

Titular: Joelmir Anderson da Silva**Suplente:** Elisângela Guedes

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2521 - 37 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

V. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Aline Cunha Barreto**Suplente:** Jociélly Maria Plath

VI. SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA, M.AB. E TURISMO

Titular: Édipo Alves Soares**Suplente:** Felipe Calsavara Martines

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

VII. USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS

Titular: Edna Maria De Souza**Suplente:** Fabiana Gonçalves da Silva**Titular:** Rafaela Cristina de Azevedo**Suplente:** Adélia Rodrigues da Silva

VIII. ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO

Titular: Angela Aparecida da Rocha Silva**Suplente:** Thais Lalesca Serio**Titular:** Francielle Ravanelli**Suplente:** Anderson Carlos Toledo Pires

IX. TRABALHADORES DO SETOR

Titular: Lucidalva Sabino**Suplente:** Carmen Lucia Milliati Forteza**Titular:** Jhonatan Hoenisch Costa**Suplente:** Leonardo Henrique Cecon

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2521 - 37 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º - Nomear a Diretoria Executiva:

I – Presidente: Jociélly Maria Plath

II – Vice Presidente: Aline Cunha Barreto

Art. 3º - Nomear a Secretaria Executiva:

I - Secretário: Tamires Rossi da Silva

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Cambira, 24 de outubro de 2025

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2521 - 37 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**DECRETO Nº 315/2025****DECRETO Nº 315/2025****DATA: 24/10/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2124/2024,

RESOLVE:

Art.1º- Alterar a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - gestão **2024/2026**, na forma a seguir:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**I. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSINTÊNCIA SOCIAL****Titular:** Aline Cunha Barreto**Suplente:** Jociélly Plath**II. AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Titular:** Alessandra Aparecida Cecon Sotti**Suplente:** Edilucia Lazaretti**III. AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Titular:** Maria Cristina Zaparoli**Suplente:** Adriana da Costa**IV. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****Titular:** Niva Aparecida Fonseca Pereira**Suplente:** Janyelle de Padua Carvalho**V. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

Representantes de instituições que atendam crianças e adolescentes:

VI. APMIF- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À FAMÍLIA**Titular:** Angela Aparecida da Rocha Silva

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2521 - 37 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**Suplente:** Carmen Lúcia Milliati Forteza**Titular:** Lucidalva Sabino**Suplente:** Varli Aparecida Marcondes**VII. APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS****Titular:** Francielle Ravanelli**Suplente:** Anderson Carlos Toledo Pires

Representantes de associações comunitárias ou bairros que atuem no atendimento e defesa das crianças e adolescentes:

VIII. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL SANDRO MAREZE CAPELOTO, DOS JARDINS SOL NASCENTE, CATUAÍ E RESIDENCIAL CRUZEIRO**Titular:** José Sebastião Maia Filho**Suplente:** Vantuir José da Silva**Art. 2º - Nomear a Diretoria Executiva:****I – Presidente:** Angela Aparecida da Rocha Silva**II – Vice Presidente:** Francielle Ravenelli**Art. 3º - Nomear a Secretaria Executiva:****I - Secretário:** Tamires Rossi da Silva

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, 24 de outubro de 2025

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2521 - 37 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 091/2025****PORTARIA Nº 091/2025****DATA: 24/10/2025**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE CAMBIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Srª ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer e divulgar o horário de atendimento ao público da Farmácia Municipal, a fim de garantir a continuidade da assistência farmacêutica à população;

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos serviços de saúde e otimização dos recursos humanos e materiais;

CONSIDERANDO o interesse público e a transparência na gestão dos serviços de saúde oferecidos pelo município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o horário de funcionamento da Farmácia Municipal de CAMBIRA, vinculada à Autarquia Municipal de Saúde, para atendimento ao público, conforme a seguir descrito:

- **DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUSIVE AOS FERIADOS: DAS [08:00] ÀS [18:00] HORAS.**

Parágrafo único. As horas excedentes serão pagas em horas extras, conforme legislação pertinente

Art. 2º É responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde a ampla divulgação do horário de funcionamento estabelecido nesta portaria, nos canais de comunicação oficiais da Prefeitura, nas dependências da Farmácia Municipal e nas Unidades de Saúde do município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2521 - 37 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**EDITAL 011/2025 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA ENTREGA DOS TÍTULOS****EDITAL Nº 002/2025 DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS****EDITAL 011/2025 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA ENTREGA DOS TÍTULOS**

O presidente da Comissão Especial do Processo de Seleção Simplificado – PSS 002/2025 para contratação de **ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO (A)**, designada pela Portaria nº 080/2025 de 11/09/2025, da Prefeitura Municipal de Cambira – PR, TORNA PÚBLICO:

1. O resultado da avaliação dos documentos/títulos: **ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO (A)**.

ASSISTENTE SOCIAL

NOME	NOTA PROVA CONHECIMENTO	NOTA TÍTULOS
PAULA VAVIANE MATTOS E SILVA	63,0	8,00
LUDMILA GONZALES CAVAZZANA	63,0	10,0
RAFAELA NOGUEIRA DE SOUZA BARBOSA FLORIANO	62,0	-
CRISTIANE PAES DE CAMARGO	59,0	7,00
FERNANDA LARISSA KREB NATAL	59,0	8,00
CAROLAINÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA	58,0	18,0
ANNA RITA DA SILVA MAGALHAES	57,0	-
SONIA MARA DE ARAUJO	56,0	-
STEFANI RODRIGUES DE ARAUJO SILVA	56,0	-
MARIANA BEZERRA DE MELO	56,0	-
SANDY NAYARA DE DEUS VIEIRA PERINI	56,0	-
LUIZ HENRIQUE MICHELATO	55,0	14,0
ALINE CUNHA BARRETO	55,0	14,0
ANGELA APARECIDA DA ROCHA	54,0	-
MARISA BUENO SALES	51,0	-
JOICE DAIANE FRANCISCA SILVINO DA SILVA	51,0	-
ALINE NAYARA DA CUNHA	43,0	-

PSICÓLOGO (A)

NOME	NOTA PROVA CONHECIMENTO	NOTA TÍTULOS
THAISA CRISTINA RIBEIRO	65,0	2,0





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2521 - 37 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LUCELIA OLIVEIRA STAPAIT	64,0	6,0
TAYNARA DOS SANTOS RIBEIRO	63,0	6,0
ARIADNE BARBIERI MISSIATO	63,0	2,0
LARA VITÓRIA MARTINS	63,0	-
LARISSA FERNANDA TROVILHO	62,0	22,0
ALISSON VERONEZ DOS SANTOS	61,0	-
LETÍCIA MARIA CLEMENCIO DE FARIA	60,0	-
ANIELE FERRAGINI DE LIMA	59,0	18,0
NICOLY REGINA DE SOUSA	59,0	-
JÚLIA NOGUEIRA SCHINCARIOL	59,0	-
JÚLIO CÉSAR DAS NEVES	56,0	10,0
CAMILA FERNANDA GIRALDELLI RIELLO	56,0	14,0
THAYS CRISTHIANE LUIZ	56,0	-
BRUNA KOPCZINSKI COSTA DE SOUZA	56,0	14,0
MICAELLE CAROLINE TODISCO REIS	56,0	-
ISABELA DA SILVA RAMOS	55,0	-
GABRIELA ZUMERLI PETRI	55,0	-
JOCIÉLLY MARIA PLATH	54,0	14,0
NATÁLIA QUERUBIM FARIA	54,0	-
NATHALIA TAMIÃO GAMEIRO	51,0	-
RAFAELA DAIANE DUCATTI DE ANDRADE	49,0	-
BRUNA LETICIA DOS SANTOS	43,0	-
HELOISA NAIARA FRANCO	41,0	-

2. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos do processo seletivo por meio de publicações oficiais disponíveis no endereço eletrônico www.cambira.pr.gov.br/dioe.

Cambira, 24 de outubro de 2025

Eversom Roberto de Souza Benedetti
Presidente da Comissão Especial do PSS
Processo de Seleção Simplificado



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2521 - 37 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 33/2022

REFERENTE:

PREGÃO Nº 014/2022 - PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ sob nº 80.896.194/0001-94

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO CONVERSÃO DOS DADOS PRÉ-EXISTENTES, IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, MANUTENÇÃO QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, SUPORTE TÉCNICO VIA TELEFONE, ACESSO REMOTO OU VISITA "IN-LOCO", E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS DOS SISTEMAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA E SUAS AUTARQUIAS

VALOR ADITIVADO:

133.600,80 (cento e trinta e três mil, seiscentos reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA:

23 DE OUTUBRO DE 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA:

25 DE ABRIL DE 2026





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2521 - 37 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO**4º TERMO ADITIVO AO****CONTRATO Nº 027/2022****REFERENTE:****PREGÃO Nº 012/2022 - AMEC****CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CNPJ Nº 11.513.839/0001-40

CONTRATADA:

ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ sob nº 80.896.194/0001-94

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO CONVERSÃO DOS DADOS PRÉ-EXISTENTES, IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, MANUTENÇÃO QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, SUPORTE TÉCNICO VIA TELEFONE, ACESSO REMOTO OU VISITA "IN-LOCO", E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS DOS SISTEMAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA E SUAS AUTARQUIAS

VALOR ADITIVADO:

R\$ 16.619,16 (dezesesseis mil, seiscentos e dezenove reais e dezesseis centavos)

DATA DA ASSINATURA:

23 DE OUTUBRO DE 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA:

25 DE ABRIL DE 2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2521 - 37 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 018/2025

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 018/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025**

A Autarquia Municipal de Saúde de Cambira retifica o edital de Pregão Eletrônico – nº018/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS APARELHOS DE AR – CONDICIONADO DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA AUTARQUIA.**, com as seguintes correções:

NO ANEXO II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**ITEM 3.1.4 COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, INCLUI-SE AS LETRAS b, sendo:**

b) Apresentar Registro ou inscrição do Profissional técnico competente no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, CREA, ou equivalente em plena validade;

NOVA DATA DE ABERTURA: DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 09:00 horas.

Obs: O edital com as alterações encontra-se disponível no site www.cambira.pr.gov.br, na Aba Portal da Transparência e endereço eletrônico: www.bnc.org.br, por intermédio da Bolsa Nacional de Compras (BNC).

Cambira, 24 de outubro de 2025

Bruno César de Freitas Ribeiro

Presidente da AMS

Everson Roberto de Souza Benedetti

Pregoeiro Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2521 - 37 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS VEICULOS ZERO QUILOMETROS PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, COM RECURSO LIVRE E RECURSO ESTADUAL POR MEIO DO PROGRAMA PRO-VIGIA.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO – POR ITEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 2099, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 01, de 03 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 02, de 03 de janeiro de 2024.

DATA DE ABERTURA: 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: A PARTIR DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2025, ATÉ ÀS 08:00H DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 08:15HORAS DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INTERNET, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://bnc.org.br>

INFORMAÇÕES: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Eletrônico nº 018/2025, estará à disposição dos interessados, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, no endereço eletrônico www.cambira.pr.gov.br em "Portal da Transparência" e no setor de licitação da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, situada a Rua Sergipe, nº165, Bairro São Jose, Cambira – PR ou através do e-mail saudecambira@uol.com.br e pregoeiro@cambira.pr.gov.br.

Cambira, 24 de outubro de 2025

Bruno César de Freitas Ribeiro

Presidente da AMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2521 - 37 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 007/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ sob nº 80.896.194/0001-94

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO CONVERSÃO DOS DADOS PRÉ-EXISTENTES, IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, MANUTENÇÃO QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, SUPORTE TÉCNICO VIA TELEFONE, ACESSO REMOTO OU VISITA "IN-LOCO", E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS DOS SISTEMAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA E SUAS AUTARQUIAS

R\$ 16.619,16 (dezesesseis mil, seiscentos e dezenove reais e dezesseis centavos)

DATA DA ASSINATURA:

23 DE OUTUBRO DE 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA:

25 DE ABRIL DE 2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2521 - 37 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 001/2025

RESOLUÇÃO 001/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM, reunido ordinariamente no dia 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 2142/2025,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Mulher 2025-2028.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 24 de outubro de 2025

Maila Caroline Cecon

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2521 - 37 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER 2025 - 2028

PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

2025 - 2028



Cambira- Paraná

2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2521 - 37 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITA MUNICIPAL

Ana Lúcia de Oliveira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

Amanda Pereira Capeloto

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Maila Caroline Cecon

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Bruna Kopczinski Costa de Souza

ELABORAÇÃO

Tamires Rossi da Silva- Diretora de Políticas Públicas da Mulher

Amanda Pereira Capeloto- SMAS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2521 - 37 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Gestão 2025/2027

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

I. AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Ludhianny Lara Prestes Colauto**Suplente:** Vanete Efrem da Rocha

II. AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Juliana Candido da Silva**Suplente:** Priscila Fernanda Ribeiro

III. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Titular: Karen Helena Kolodji Benedetti**Suplente:** Karina Ambrozio Correa

IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Aline Cunha Barreto**Suplente:** Carolaine Medeiros de Oliveira

V. SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

Titular: Tábata Cristiane Simões dos Santos**Suplente:** Gisele Genovesi

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

VI. ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO

Titular: Thais Lalesca Sérió**Suplente:** Angela Aparecida Rocha

VII. USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÕES DE SERVIÇO

Titular: Dalvanira Conceição Araújo Sérió**Suplente:** Rafaela Cristina de Azevedo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2521 - 37 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Titular: Letícia Alves Chambó**Suplente:** Carmem Carrascoso

VIII. TRABALHADORES DO SETOR

Titular: Maila Caroline Cecon**Suplente:** Bruna Kopczinski Costa de Souza**Titular:** Jociélly Plath**Suplente:** Andréia Rosa Munhoz

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Maila Caroline Cecon**Vice-Presidente:** Bruna Kopczinski Costa de Souza

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Tamires Rossi da Silva



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2521 - 37 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO.....	6
2.	APRESENTAÇÃO.....	8
3.	DIAGNÓSTICO.....	9
3.1	CONTEXTO GERAL.....	9
3.2	ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....	10
4.	PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	11
4.1	DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	12
5.	OBJETIVOS GERAIS.....	13
6.	EIXOS ESTRATÉGICOS.....	13
6.1	EIXO 1: ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.....	14
6.2	EIXO 2: AUTONOMIA ECONÔMICA E GERAÇÃO DE RENDA.....	15
6.3	EIXO 3: PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E CONTROLE SOCIAL.....	16
6.4	SAÚDE INTEGRAL DA MULHER.....	17
6.5	EDUCAÇÃO, CULTURA E DIREITOS HUMANOS.....	18
7.	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	19
8.	PARCERIAS E FINANCIAMENTO.....	20
9.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2521 - 37 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1. IDENTIFICAÇÃO

- **Título:** Plano Municipal dos Direitos da Mulher
- **Vigência:** 2025/2028
- **Responsáveis pela elaboração:** Amanda Pereira Capeloto e Tamires Rossi da Silva
- **Equipe de colaboração:** Proteção Social Especial e Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres
- **Período de elaboração:** 2025

DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- **Município:** Cambira
- **Estado:** Paraná
- **Nome da Gestora do Município:** Ana Lúcia de Oliveira
- **Nível de gestão:** Pequeno Porte I
- **Endereço:** Avenida Canadá, nº 320
- **Bairro:** Centro
- **CEP:** 86890-000
- **Telefone:** (43) 3436-8000

DADOS DO ÓRGÃO GESTOR SECRETARIA DA MULHER

- **Nome do Órgão Gestor:** Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social
- **Nome da Gestora da Mulher e Assistência Social:** Amanda Pereira Capeloto
- **Endereço:** Rua Argentina, nº 110
- **Bairro:** Centro
- **Telefone:** (43) 3436-1241
- **Email:** ascambira@gmail.com



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2521 - 37 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

- **Número da Lei de Criação:** 2142/2025
- **Data de Criação:** 19/05/2025
- **CNPJ:** 62.990.202.0001-85

2. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Cambira (CMDM), apresenta o Plano Municipal dos Direitos da Mulher do município de Cambira, instrumento que orienta a formulação, implementação e monitoramento de ações voltadas à promoção da igualdade de gênero, à garantia de direitos e ao enfrentamento de todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres.

De acordo com o relatório do Fórum Econômico Mundial (2022), a sociedade necessitará de 132 anos para se atingir a paridade de gênero, medida tal que se ampliou 32 anos a mais em comparação com a pesquisa feita antes da pandemia global da COVID-19. Para o alcance desta estimativa foram analisadas quatro áreas diferentes: participação na economia e oportunidades, nível de escolaridade, saúde e sobrevivência e empoderamento político. Além da avaliação dos impactos globais sofridos pela sociedade, como a pandemia.

Considerando este cenário e o caráter transversal da política para mulheres, o presente Plano toma a transversalidade de gênero como estratégia central para a garantia de ações amplas e articuladas entre as demais políticas públicas e incentiva a corresponsabilidade entre as secretarias e departamentos do Poder Executivo municipal na efetivação das ações que possuem o intuito de extinguir- ou ao menos minimizar ao máximo- as desigualdades de gênero presentes na micro cultura local, além de combater, incessantemente, toda forma de discriminação e/ou violência contra a mulher, promovendo, consequentemente, a cidadania, dignidade e autonomia das mulheres de Cambira.

O documento tem como objetivo principal fortalecer as políticas públicas municipais voltadas às mulheres, garantindo condições para o exercício pleno da cidadania, o acesso à justiça, à saúde, à educação, ao trabalho e à renda, bem como a ampliação dos mecanismos de proteção e acolhimento em situações de violência.

O Plano Municipal dos Direitos da Mulher do município de Cambira busca consolidar compromissos e metas que contribuam para a construção de uma cidade mais justa, segura e igualitária, na qual todas as





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2521 - 37 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

mulheres — independentemente de idade, cor, orientação sexual, condição social ou deficiência — possam viver com dignidade, liberdade e autonomia.

Reconhecendo a importância da transversalidade de gênero nas políticas públicas, este plano propõe ações integradas entre as secretarias e conselhos municipais, fortalecendo a rede de atendimento e assegurando a efetividade das políticas de promoção da equidade.

Neste sentido, entendemos que o gênero, aqui tratado, não condiz com o caráter biológico de diferenças, mas às diferenças impostas socialmente, no que tange a igualdade de direitos, liberdades e oportunidades. Logo, a proteção, prevenção e assistência na garantia de direitos é um dever de todos.

3. DIAGNÓSTICO

O município de Cambira está localizado na região Norte Central do Estado do Paraná e possui uma população estimada em aproximadamente 9 mil habitantes (IBGE, 2022), sendo a maioria composta por mulheres. O processo de ocupação do território teve início por volta de 1942, com o loteamento e a colonização realizados pela Companhia de Terras Norte do Paraná, que impulsionaram o desenvolvimento da localidade. O então povoado de São José do Cambira foi elevado à categoria de distrito pela Lei Municipal nº 30, de 7 de dezembro de 1953, com território desmembrado do distrito de Pirapó e subordinado ao município de Apucarana.

3.1 CONTEXTO GERAL

O município de Cambira apresenta uma realidade em que as mulheres representam significativa parcela da população, estimado em 51,6%. As mulheres de Cambira enfrentam um conjunto de vulnerabilidades que refletem questões estruturais e culturais presentes em muitos municípios brasileiros. Apesar dos avanços conquistados na ampliação de direitos e no fortalecimento das políticas públicas voltadas à equidade de gênero, persistem situações que exigem atenção prioritária do poder público e da sociedade civil organizada.

Entre os principais desafios identificados estão:

- A persistência da violência doméstica e familiar contra mulheres;
- A dificuldade de inserção e permanência da mulher no mercado de trabalho, especialmente em empregos formais e com remuneração adequada;
- A ausência de espaços de acolhimento específicos para mulheres em situação de violência;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2521 - 37 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- A necessidade de maior articulação entre as políticas públicas municipais voltadas para as mulheres;

3.2 ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A violência de gênero pode ser definida como qualquer tipo de agressão física, psicológica, sexual, patrimonial ou simbólica devido a sua identidade de gênero, diante do objeto de estudo problematizado neste Plano, a mulher, ou seja, ela cis ou transgênero. Este fenômeno, além de ser uma questão cultural, policial e jurídica, também é uma questão de saúde pública, visto que mulheres que sofreram violência por parceiro afetivo tem mais problemas de saúde física e mental do que mulheres que nunca experimentaram tal situação. A violência contra a mulher vem angariando maior notoriedade desde a década de 1970, graças às ações dos movimentos feministas, apesar que, contemporaneamente, este fenômeno ainda ser significativamente subnotificado. “A depressão, por exemplo, marca a vida das vítimas de violência, atingindo cerca de 83% das mulheres em relacionamentos abusivos, chegando a ter um risco de suicídio cinco vezes maior do que as mulheres que não vivem tal realidade” (HUSS, 2011 apud Santos, 2018).

O município de Cambira caminha para melhorar as políticas públicas para o enfrentamento das violências contra a mulher. No município, a Secretaria da Mulher e Assistência Social, juntamente com a Proteção Social Especial são parceiras no que diz respeito à rede de enfrentamento a violência contra a mulher.

Dentro da Secretaria da Mulher e Assistência Social possui os serviços socioassistenciais de prevenção como a Proteção Social Básica para trabalhar com pessoas em situação de vulnerabilidade social com o objetivo de trabalhar o fortalecimento familiar, com orientações com apoio para o acesso dos seus direitos e cidadania.

Dessa forma, a Proteção Social Básica não só trabalha com a mulher, mas sim no ambiente familiar a qual está inserida. É importante destacar que o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) tem como atribuições o acolhimento, acompanhamento, encaminhamento a rede de proteção, entre outros. Além disso, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é realizado em grupo que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir ocorrência de situações de risco. O intuito é fortalecer as relações familiares, bem como sua emancipação e protagonismo social.

Outro serviço disponibilizado no âmbito da Assistência Social é a Proteção Social Especial, onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram direitos violado. Suas principais atribuições em relação a atendimento a mulheres vítimas de violência são:

- Realizar acolhimento e escuta qualificada, garantindo sigilo e respeito à mulher atendida;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2521 - 37 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- Prestar atendimento psicossocial e orientação jurídica articulados com a Defensoria Pública ou serviços conveniados;
- Elaborar o Plano Individual ou Familiar de Atendimento (PIA/PAIF), considerando as necessidades específicas da usuária;
- Acompanhar e monitorar os casos de violência, prevenindo a revitimização;
- Promover ações de prevenção e sensibilização sobre a violência de gênero no território;
- Articular a rede de serviços (saúde, segurança pública, educação, habitação, emprego e renda) para garantir atendimento integral;

O município de Cambira possui avanços importantes na estruturação das políticas voltadas às mulheres, mas ainda enfrenta desafios significativos. Embora os serviços estejam caminhando para a qualificação, é de extrema necessidade maior atenção à demanda local.

4. PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

A construção do Plano Municipal dos Direitos da Mulher de Cambira está fundamentada em princípios que orientam a formulação, implementação e avaliação das políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero. Esses princípios refletem valores éticos, sociais e democráticos que asseguram o respeito aos direitos humanos e a dignidade das mulheres em todas as suas diversidades.

- **Promoção da igualdade de gênero:** garantir condições igualitárias entre mulheres e homens em todos os âmbitos da vida — social, econômica, política e cultural — eliminando discriminações e desigualdades históricas;
- **Equidade:** a garantia do acesso a todas as pessoas aos direitos humanos universais devem ser protegidas com ações de caráter global, dessa forma reduzindo as desigualdades de gênero, raça, etnia, classe, geração, deficiência e orientação sexual, promovendo oportunidades reais e justas;
- **Autonomia feminina:** é necessário ser garantido às mulheres o pleno poder de decisão sobre suas vidas e corpos, e romper com o legado histórico de dependência, exploração e subordinação, que limitam suas vidas na esfera pessoal, econômica, política e social;
- **Justiça social:** assegurar oportunidades reais e condições igualitárias de acesso a direitos, garantindo que todas as mulheres, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, possam viver com dignidade, autonomia e segurança;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2521 - 37 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- **Atendimento humanizado e sigiloso:** reconhecer a mulher como sujeito de direitos, valorizando sua história, sua autonomia e suas escolhas, sem julgamentos ou discriminações, garantindo que as informações compartilhadas nos atendimentos sejam tratadas com confidencialidade e utilizadas apenas para fins de acompanhamento e encaminhamentos institucionais necessários;
- **Transparência e responsabilidade pública:** Assegurar clareza, ética e compromisso na execução e avaliação das políticas para as mulheres.

4.1 DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

As diretrizes orientam as ações, programas e políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero, ao enfrentamento da violência e à valorização das mulheres em todas as suas dimensões. Elas representam o compromisso do município de Cambira com a efetivação dos direitos humanos das mulheres e a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária.

- Autonomia econômica e valorização do trabalho feminino fomentando políticas que incentivem a inserção, permanência e ascensão das mulheres no mercado de trabalho, com igualdade salarial, capacitação profissional e apoio ao empreendedorismo feminino;
- Saúde integral da mulher garantindo políticas e serviços que contemplem a saúde física, mental, sexual e reprodutiva das mulheres, considerando as especificidades de cada fase da vida e respeitando a autonomia sobre o próprio corpo;
- Garantir repasse de recursos nos Planos Plurianuais e Leis Orçamentárias Anuais para subsídio da política pública para mulheres;
- Garantir a adesão e o cumprimento dos pactos e acordos estaduais, nacionais e internacionais relacionados à garantia de direitos, bem estar e desenvolvimento psicossocial das mulheres;
- Dar condições materiais e humanas às políticas afirmativas para o bem das mulheres, como instrumento necessário ao integral exercício de todos os direitos inerentes aos distintos grupos de mulheres;
- Considerar e reconhecer a violência de gênero como violência estrutural e histórica, cuja expressa a opressão feminina e necessita ser problematizada como questão de segurança, justiça e saúde pública;
- Incentivar e garantir a participação e o controle social no desenvolvimento, execução e avaliação das Políticas Públicas, fortalecendo o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Cambira;
- Fortalecer as políticas integradas de prevenção, proteção e atendimento às mulheres em situação de violência, fortalecendo a rede intersetorial e assegurando atendimento humanizado, sigiloso e articulado.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2521 - 37 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

5. OBJETIVOS GERAIS

O Plano tem como objetivo geral orientar, articular e fortalecer as políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero, ao enfrentamento da violência e à ampliação da cidadania das mulheres, garantindo o pleno exercício de seus direitos e a melhoria das condições de vida no município.

De forma mais ampla, o Plano busca promover a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens; assegurar o acesso das mulheres a direitos fundamentais, como saúde, educação, trabalho, segurança, moradia e justiça; fortalecer a rede de atendimento e o sistema de proteção social às mulheres em situação de violência, com foco no acolhimento humanizado e sigiloso; contribuir para o empoderamento e a autonomia das mulheres, por meio da geração de renda, capacitação e valorização do trabalho feminino e ampliar a produção e o uso de informações que subsidiem a formulação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas para as mulheres.

6. EIXOS ESTRATÉGICOS

6.1 EIXO 1: ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: FORTALECER A REDE DE PROTEÇÃO E GARANTIR ATENDIMENTO HUMANIZADO

Tabela 1: Metas do eixo

METAS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PERÍODO DE EXECUÇÃO			
		2025	2026	2027	2028
Fortalecer a articulação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), da Secretaria Mun. Da Mulher e Assistência Social (SMAS) e do Conselho Mun. Dos Direitos da Mulher (CMDM) com a Rede Intersetorial para proporcionar o primeiro atendimento (acolhida) das mulheres em situação de violência doméstica e familiar nos territórios, nos casos de resistência ao encaminhamento ou que a impeçam de comparecer à Delegacia da Mulher.	CRAS; SMAS; CMDM e Rede Intersetorial	X	X	X	X





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2521 - 37 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Pactuar e manter atualizados os fluxos intersetoriais de atendimento à mulher em situação de violência, para assegurar um atendimento humanizado e resolutivo, evitando a revitimização.	SMAS e CMDM	X	X	X	X
Capacitar profissionais da rede de atendimento realizando formações semestrais sobre escuta qualificada, acolhimento humanizado e sigilo profissional.	SMAS e CMDM		X	X	X
Ampliar a divulgação dos canais de denúncia e serviços disponíveis, criando materiais informativos (cartazes, folders, mídia sociais) sobre direitos e serviços da rede.	SMAS, Departamento de comunicação, CRAS e CMDM	X	X	X	X
Criar grupos de apoio psicossocial para mulheres em situação de violência, implementando encontro mensais com acompanhamento psicológico e social.	PSE, CRAS e Autarquia Municipal de Saúde	X	X	X	X
Monitorar e avaliar periodicamente os casos acompanhados pela rede, realizando relatórios trimestrais com análises de atendimentos e resultados.	Órgão Gestor e SMAS		X	X	X
Implantar sistema municipal de registro e acompanhamento de casos de violência, desenvolvendo um banco de dados unificado entre os serviços da rede para aprimorar o fluxo de informações e o monitoramento dos atendimentos.	SMAS, Prefeitura Municipal e CMDM		X	X	X
Implantar o sistema de Botão do Pânico no município para mulheres com medidas protetivas de urgência.	SMAS, Administração, Poder Judiciário e		X	X	X



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2521 - 37 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	Delegacia da Mulher				
--	---------------------	--	--	--	--

6.2 EIXO 2: AUTONOMIA ECONÔMICA E GERAÇÃO DE RENDA: PROMOVER A INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA DAS MULHERES.

Tabela 2: Metas dos eixos

METAS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PERÍODO DE EXECUÇÃO			
		2025	2026	2027	2028
Ampliar o acesso das mulheres a cursos de capacitação profissional promovendo parcerias com o SENAI, SENAC e IFPR e outras instituições para ofertar cursos gratuitos voltados às demandas locais do mercado de trabalho.	SMAS, CMDM e Secretaria de Indústria e Comércio		X	X	X
Incentivar o empreendedorismo feminino criando programas de apoio e orientação para mulheres empreendedoras.	Secretaria de Indústria e Comércio, sala do Empreendedor e SMAS		X	X	X
Promover a inserção das mulheres acompanhadas no mercado formal de trabalho, estabelecendo parcerias com empresas locais para priorizar a contratação das mulheres, especialmente as chefes de família.	SMAS e Secretaria de Indústria e Comércio		X	X	X
Oferecer oficinas de educação financeira e gestão de recursos com atividades voltadas ao planejamento financeiro familiar e gestão de pequenos negócios.	SMAS e CRAS		X	X	X
Fortalecer grupos produtivos e iniciativas de economia solidária, visando apoiar a formação de grupos de produção	SMAS, CRAS e CMDM	X	X	X	X





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2521 - 37 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

artesanal, agricultura familiar e cooperativa de mulheres.					
Realizar campanhas de valorização do trabalho feminino desenvolvendo ações sobre igualdade salarial e combate à discriminação de gênero no trabalho.	SMAS e Departamento de Comunicação	X	X	X	X

6.3 EIXO 3: PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E CONTROLE SOCIAL: GARANTIR MAIOR REPRESENTAÇÃO DAS MULHERES EM ESPAÇOS DE PODER.

Tabela 3: Metas dos eixos

METAS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PERÍODO DE EXECUÇÃO			
		2025	2026	2027	2028
Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), garantindo estrutura física, apoio técnico e orçamentário para o funcionamento efetivo do conselho.	SMAS e Administração	X	X	X	X
Incentivar a participação das mulheres nos conselhos municipais, promovendo campanhas e ações formativas para estimular a presença de mulheres nos conselhos e colegiados municipais.	CMDM e SMAS	X	X	X	X
Realizar formações sobre liderança e participação política, ofertando oficinas e encontros sobre protagonismo feminino, gestão pública e políticas de gênero.	CMDM e SMAS	X	X	X	X
Apoiar campanhas de sensibilização sobre a importância da presença das mulheres na política, realizando ações de comunicação e eventos públicos para valorizar a participação política feminina.	CMDM, Administração e Câmara Municipal		X	X	X





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2521 - 37 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Monitorar a participação femininas nos espaços de controle social, elaborando relatórios anuais sobre a composição do conselho e a presença de mulheres em cargos estratégicos.	CMDM e SMAS		X	X	X
---	-------------	--	---	---	---

6.4 EIXO 4: SAÚDE INTEGRAL DA MULHER: ASSEGURAR O ACESSO INTEGRAL E HUMANIZADO À SAÚDE.

Tabela 4: Metas do eixo

METAS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PERÍODO DE EXECUÇÃO			
		2025	2026	2027	2028
Ampliar as equipes de saúde da família para atendimento e realização de exames domiciliares a mulheres com problemas de locomoção; acamadas; idosas dependentes de cuidados e/ou mulheres com deficiência física, intelectual ou transtornos.	Autarquia Municipal de Saúde	X	X	X	X
Fortalecer e qualificar os serviços de saúde para garantia dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres em todos os ciclos de vida e fortalecer campanhas de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.	Autarquia Municipal de Saúde, SMAS, CRAS e CMDM		X	X	X
Garantir atenção à saúde mental das mulheres com ações de escuta, acolhimento psicológico e grupos terapêuticos para mulheres em sofrimento emocional.	Autarquia Municipal de Saúde, CAPS e PSE		X	X	X
Fortalecer campanhas informativas sobre gravidez na adolescência.	SMAS, CRAS, CMDM e Autarquia	X	X	X	X



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2521 - 37 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	Municipal de Saúde				
Garantir a implementação e o cumprimento da Lei 14.443/2022 que autoriza a realização do procedimento de esterilização voluntária de mulheres, por meio de laqueadura, a partir de 21 anos e/ou durante o parto.	Autarquia Municipal de Saúde	X	X	X	X
Ampliar o acesso à saúde da mulher rural em áreas periféricas com ações itinerantes de saúde e campanhas descentralizadas garantindo equidade territorial.	Autarquia Municipal de Saúde e SMAS		X	X	X
Monitorar indicadores de saúde da mulher, elaborando relatórios semestrais com dados sobre mortalidade materna, saúde reprodutiva e atendimentos de saúde mental.	Autarquia Municipal de Saúde, SMAS e CMDM		X	X	X
Aumentar as entregas do Programa de Kit Natalidade para gestantes em situação de vulnerabilidade, em especial as atendidas pela rede de proteção.	CRAS e SMAS	X	X	X	X

6.5 EIXO 5: EDUCAÇÃO, CULTURA E DIREITOS HUMANOS: PROMOVER A IGUALDADE DE GÊNERO NO AMBIENTE EDUCACIONAL E CULTURAL.

Tabela 5: Metas do eixo

METAS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PERÍODO DE EXECUÇÃO			
		2025	2026	2027	2028
Capacitar profissionais da educação sobre igualdade de gênero, promovendo formações continuadas para professores, gestores e funcionários da rede de ensino.	Autarquia Municipal de Educação, Núcleo Regional de Educação e CMDM		X	X	X



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2521 - 37 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Incentivar ações culturais voltadas à valorização da mulher como por exemplo: realização de mostras, exposições, rodas de conversa e eventos que evidenciem o papel das mulheres na história, na arte e na cultura local.	Secretaria de Cultura e SMAS		X	X	X
Desenvolver campanhas educativas de prevenção à violência e combate ao machismo, produzindo e divulgando materiais educativos e campanhas em escolas e espaços públicos.	Autorquia de Educação, SMAS e Comunicação		X	X	X
Fortalecer o papel da escola como espaço de proteção promovendo a articulação entre escolas, serviços da rede e famílias para identificação e encaminhamento de situações de violência.	Autorquia de Educação, CRAS, SMAS e CMDM	X	X	X	X
Implementar projetos de protagonismo juvenil com foco em igualdade e direitos humanos estimulando a participação de adolescentes e jovens em ações educativas e de liderança sobre respeito, empatia e cidadania.	Autorquia Municipal de Educação, CMDM e SMAS		X	X	X
Valorizar e divulgar a produção cultural feita por mulheres apoiando artistas, escritoras, artesãs e produtoras culturais locais, promovendo a visibilidade do trabalho feminino.	Secretaria de Cultura, SMAS e CMDM		X	X	X





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2521 - 37 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As estratégias de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal dos Direitos da Mulher tem como objetivo, acompanhar a execução das ações governamentais, voltadas para promoção, proteção e defesa dos direitos da Mulher no município de Cambira, no empenho de constatar uma melhor participação e na busca de equidade no que diz respeito em política pública, possibilitando a emancipação e protagonismo das mulheres.

O permanente monitoramento faz-se extremamente importante, com vistas a assegurar que o plano esteja sendo readaptado constantemente com vistas a atender o objetivo a que se propõe.

Para a efetivação do monitoramento, considerar-se-á o constante levantamento dos indicadores que reflitam cada etapa da atividade e, dessa forma, possam proceder os ajustes que se mostrem necessários, com vistas a otimizar recursos humanos e financeiros e, principalmente, os resultados adequados.

O CMDM juntamente com a Gestão Municipal da Política de Assistência Social estará buscando alternativas de monitoramento, que prezem pela reflexão das ações empenhadas, no sentido de repensar estratégias que assegurem de forma concreta e eficaz a efetivação dos direitos das mulheres.

A construção de indicadores de monitoramento e avaliação se torna necessária para uma gestão efetiva e eficaz no Plano Municipal, também como ferramenta de reflexão que permitirá o reordenamento das estratégias para atingir os resultados propostos, além de acompanhar a execução e os impactos das ações na realidade local.

Também, é de extrema importância a participação de todas as políticas públicas envolvidas na execução e a concretização das metas previstas, cada qual assumindo sua responsabilidade bem como a corresponsabilidade entre os entes federativos no financiamento para implementação dos objetos e ações propostas no presente Plano.

A avaliação e monitoramento dar-se-á também por meio do Conselho Municipal do Direito da Mulher, que estará anualmente se reunindo para tratar sobre o presente Plano e suas respectivas ações.

8. PARCERIAS E FINANCIAMENTO

A execução das ações previstas no Plano Municipal dos Direitos das Mulheres poderá contar com recursos provenientes de diferentes fontes, assegurando sua viabilidade e sustentabilidade ao longo do tempo.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2521 - 37 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

O financiamento das iniciativas será garantido, prioritariamente, por meio de recursos do orçamento municipal, alocados nas secretarias envolvidas na implementação das políticas públicas voltadas às mulheres. Além disso, o Plano poderá contar com parcerias e apoio técnico de órgãos estaduais e federais, como a Secretaria Estadual da Mulher e Igualdade Racial, o Ministério das Mulheres e outros órgãos vinculados ao Governo do Estado do Paraná e à União.

Também está prevista a formalização de convênios e termos de cooperação com entidades da sociedade civil, universidades, organizações não governamentais e instituições privadas, visando fortalecer a rede de proteção, ampliar as ações de formação e promover a autonomia econômica das mulheres.

Outra importante fonte de financiamento poderá advir de emendas parlamentares, destinadas por representantes do legislativo estadual e federal, possibilitando o desenvolvimento de projetos específicos e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos das mulheres.

Dessa forma, o Plano reafirma o compromisso com a gestão compartilhada, a transparência e a articulação interinstitucional como estratégias fundamentais para assegurar a efetiva implementação das ações propostas.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal dos Direitos das Mulheres de Cambira representa um marco no compromisso do poder público e da sociedade civil com a promoção da igualdade de gênero, a valorização das mulheres e o enfrentamento a todas as formas de discriminação e violência.

Sua elaboração reflete um processo participativo, construído com base no diálogo, na escuta e na articulação entre diferentes setores, reconhecendo que a efetivação dos direitos das mulheres depende da atuação conjunta do Estado e da comunidade.

O Plano tem como propósito nortear políticas públicas integradas, intersetoriais e permanentes, que assegurem às mulheres condições de autonomia, proteção e protagonismo em todos os espaços sociais. Sua implementação exige o engajamento contínuo das secretarias municipais, dos conselhos de direitos, das organizações da sociedade civil e da população em geral.

Mais do que um instrumento de planejamento, este Plano é um compromisso ético e político com a justiça social, a equidade de gênero e a construção de uma sociedade mais democrática, inclusiva e livre de violências.

A consolidação das ações aqui propostas fortalecerá a rede de atendimento, ampliará oportunidades e garantirá que todas as mulheres de Cambira possam viver com dignidade, respeito e direitos plenamente assegurados.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)